

2021/2022



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

# Documento Orientador da Avaliação Desempenho do Pessoal Docente

(aprovado a 21 de dezembro de 2013, revisto a 28 de dezembro de 2021)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

N.º2 DE SERPA

2021/2022



## INTRODUÇÃO

*“A avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e das aprendizagens dos alunos e proporcionar orientações para o desenvolvimento pessoal e profissional no quadro de um sistema de reconhecimento de mérito e da excelência.”<sup>1</sup>*

*“A experiência colhida com modelos de avaliação do desempenho docente anteriores demonstrou a necessidade de garantir um modelo de avaliação que vise simplificar o processo e promova um regime exigente, rigoroso, onde se valorize a atividade letiva e se criem condições para que as escolas e os docentes recentrem o essencial da sua atividade: o ensino e a aprendizagem.”<sup>2</sup>*

O presente documento tem como objetivo central o enquadramento do processo de avaliação do pessoal docente para o ano letivo 2021/2022.

Segundo orientações do Ministério da Educação compete ao Conselho Pedagógico definir os procedimentos de avaliação para os docentes do agrupamento.

A legislação tida como referente foi o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, e o Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, bem como as demais orientações e normativos emanados pela tutela.

Para além do referido, são referentes de análise e contextualização, no que aos objetivos e metas diz respeito, o Projeto Educativo para o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, bem como o(s) Plano(s) Anual(ais) de Atividades, aplicáveis.

São definidas orientações para implementação da ponderação curricular, nos termos do disposto no ECD, números 6, 7 e 9 do art.º 40º, na redação dada pelo decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, e no respeito pelo regulado no âmbito do despacho normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto.

---

<sup>1</sup> n.º 2 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

<sup>2</sup> Preâmbulo do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

## PRESSUPOSTOS

Assim, o que se pretende com o dispositivo de avaliação do desempenho do pessoal docente, para além do determinado a nível nacional, é:

- Assegurar que a avaliação seja um processo transparente, fundamentado e rigoroso;
- Garantir que a avaliação seja uma construção para a qual todos os atores contribuem;
- Pretender que o dispositivo adotado fomente as relações colegiais, desenvolva os contextos colaborativos e a confiança entre pares;
- Desenvolver o processo de avaliação como um processo pedagógico e regulador, inerente à gestão e procura de uma melhoria contínua do desempenho dos docentes, com vista à construção de um clima profissional que propicie o desenvolvimento do sucesso educativo/formativo dos jovens e adultos que a Escola integra;
- Transformar este dispositivo num instrumento que motive a reflexão conjunta sobre as práticas, mobilizando a ação coletiva no sentido do desenvolvimento do trabalho cooperativo;
- Transformar este dispositivo num instrumento que proporcione um ambiente profissional compatível com a necessidade de formação e investigação permanentes, com o desenvolvimento de atitudes de abertura à partilha de experiências, à inovação pedagógica, adequando as práticas educativas aos desafios colocados pela contemporaneidade;
- Garantir a flexibilidade dos procedimentos, respeitando as especificidades dos projetos da Escola e de cada realidade concreta em análise (modalidade de formação, ano de escolaridade, disciplina, curso, turma...);
- Garantir igualmente a exequibilidade do dispositivo, não permitindo que se sobreponha à função primordial da escola e dos seus profissionais e que é o processo de ensino e aprendizagem.

**Assim, as orientações e instrumentos a serem produzidos na Escola devem:**

- Desenvolver uma abordagem essencialmente orientada para a análise dos processos e numa perspetiva formativa;
- Garantir que a análise dos resultados é sempre devidamente contextualizada no sentido de se ajustarem os procedimentos à complexidade das matérias em análise, subordinando-se sempre as questões instrumentais/administrativas às questões pedagógicas e científicas;
- Garantir que o desempenho docente é visto de forma integrada e global, apesar da existência de dimensões, domínios e indicadores diferenciados ao nível dos instrumentos e das fichas de avaliação.

## **DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO**

«A especificidade da profissão docente concretiza-se na função de ensinar, entendida como ação intencional, orientada para a promoção de aprendizagens, especializada e fundamentada em saberes específicos. Esta função pressupõe a definição de um perfil profissional que se estrutura em três dimensões fundamentais»:

### **Dimensão 1: Científica e Pedagógica (60%)**

Operacionaliza o eixo central da profissão docente e envolve a consideração de três vertentes fundamentais: planificação, operacionalização e regulação do ensino e das aprendizagens, assente num conhecimento científico e pedagógico-didático profundo e rigoroso. A planificação implica orientação estratégica da ação, a coerência e articulação das ações planeadas e a sua adequação à diversidade dos alunos, tendo em conta as suas características, necessidades e contextos. A operacionalização implica, por um lado, eficácia e rigor na condução e organização das atividades de ensino; por outro, a gestão eficaz dos processos de comunicação e das interações em sala de aula. A regulação implica a análise das atividades de ensino realizadas e a sua reorientação no sentido de melhorar o ensino e os seus resultados.

É composta por uma componente interna e externa, sendo que a componente externa da avaliação neste domínio tem, sempre que obrigatória ou solicitada pelo docente, um peso de 70% do total do domínio.

### **Dimensão 2: Participação na escola e relação com a comunidade (20%)**

Considera as vertentes da ação docente relativas à concretização da missão da escola e a sua organização, assim como à relação da escola com a comunidade. O docente, como profissional, integra a organização da escola e é por isso corresponsável pela sua orientação educativa e curricular e pela visibilidade do serviço público que presta à sociedade, tendo em conta o trabalho colaborativo com os colegas e a atuação relativamente à comunidade educativa e à sociedade em geral.

### **Dimensão 3: Formação contínua e desenvolvimento profissional (20%)**

Resulta do reconhecimento de que o trabalho na profissão docente é legitimado pelo conhecimento específico e pela autonomia dos que exercem a profissão, o que requer a permanente reconstrução do conhecimento profissional respetivo. Entende-se por conhecimento profissional o conjunto articulado de elementos necessários ao desempenho da ação, que envolve saberes e competências no âmbito do currículo e da didática, dos conteúdos, dos processos de ensino e da sua adequação aos diferentes contextos e necessidades dos alunos.

## DOMÍNIOS E INDICADORES DA AVALIAÇÃO

«Os domínios operacionalizam as dimensões em planos mais restritos permitindo descrever de forma clara os aspetos do desempenho docente e os correspondentes deveres e responsabilidades profissionais. Assim, devem ser analisados, de forma integrada e globalizada no interior da dimensão a que se reportam. Os indicadores traduzem a operacionalização do desempenho docente em evidências nos domínios, contribuindo para orientar a ação profissional»

No sentido apresentado, foi definido um conjunto de indicadores que constituem a base da reflexão do docente (na sua autoavaliação) e do processo de análise avaliativa do avaliador (**ver anexos: Relatório de Autoavaliação e Ficha de Registo da Atividade Docente**).

### ELEMENTOS DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DESEMPENHO

A avaliação do desempenho tem por referência:

- Os objetivos e as metas fixadas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa (PEA), na parte em que não contrariem os pressupostos gerais da avaliação e as condições de transparência e equidade do processo;
- O desenvolvimento do(s) Plano(s) Anual(ais) de Atividades (PAA) do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa;
- Nos parâmetros estabelecidos para cada uma das dimensões aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

### ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

<p><b>Relatório da autoavaliação</b> (elaborado pelo professor)</p>	<p>A autoavaliação concretiza-se através de um relatório que deve abordar os seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Preparação e organização da atividade letiva;</li><li>Processo de Avaliação das Aprendizagens dos alunos;</li><li>Contributo para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo do Agrupamento, do(s) Planos Anuais de Atividades incluídos no período individual em avaliação.</li><li>Participação nas Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica;</li><li>Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional.</li></ul> <p>O/A docente, no âmbito da preparação do seu processo de autoavaliação, está obrigado(a) à elaboração de um dossiê de evidências (sob a forma digital ou físico) que deverá disponibilizar para consulta do avaliador interno (ou da SADD/CP/Diretor), a ser usado como fundamento e referente das suas apreciações, e/ou da avaliação a propor, nas diferentes dimensões e parâmetros que constituem o processo de avaliação. O dossiê de evidências não se constitui como anexo ao relatório de autoavaliação.</p> <p><b>A não remissão para evidências é razão suficiente para a não atribuição/validação das menções de mérito e/ou atribuição de pontuações nos parâmetros que correspondam a avaliações de Muito Bom ou de Excelente, por parte do avaliador interno, ou da SADD/CP/Diretor nas situações decorrentes de reclamação.</b></p>
---	---

<p><b>Proposta de classificação final</b> (elaborada pelos avaliadores)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A proposta é elaborada pelo(s) professor(es) avaliador(es), que a regista(m) em grelha própria, ponderando os domínios comuns relevantes da avaliação, pontuados na escala de 1 a 10.</li><li>• Na ficha “Registo da Atividade Docente” são registadas as propostas da classificação em cada item e domínio, bem como o <b>parecer fundamentado</b><sup>3</sup> sobre as mesmas, recorrendo obrigatoriamente à identificação e localização das evidências que sustentem a atribuição de “<b>Muito Bom</b>” ou “<b>Excelente</b>” em <u>todos os itens</u> com estas avaliados.</li><li>• A pontuação a utilizar na ficha “Registo da Atividade Docente” será atribuída e registada na escala de 1 a 10 (de 0,5 em 0,5 pontos) para cada item a avaliar, correspondendo, para cada item, às seguintes menções: 1,0 a 4,5 (<b>Insuficiente</b>); 5,0 a 6,0 (<b>Regular</b>); 6,5 a 7,5 (<b>Bom</b>), 8,0 a 8,5 (<b>Muito Bom</b>); 9,0 a 10,0 (<b>Excelente</b>).</li><li>• Na ficha “Avaliação Global” são registadas as propostas de classificação por domínio, arredondada à milésima, bem como a proposta de classificação final global e da menção a atribuir.</li></ul>
<p><b>Classificação final</b> (SADDCP)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, após harmonizar as propostas dos avaliadores internos, procede à sua validação, garantindo a aplicação das percentagens de diferenciação dos desempenhos, e aprova a classificação e a menção final aplicáveis.</li></ul>

## REGRAS E PADRÕES DE UNIFORMIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

A sua apresentação é obrigatória:

- O relatório de autoavaliação tem por objetivo envolver o avaliado na identificação de oportunidades de desenvolvimento profissional e na melhoria dos processos de ensino e dos resultados escolares dos alunos.
- O relatório de autoavaliação consiste num documento de reflexão sobre a atividade desenvolvida incidindo sobre os seguintes elementos:
  - a) A prática letiva;
  - b) As atividades promovidas;
  - c) A análise dos resultados obtidos;
  - d) O contributo para os objetivos e metas fixadas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa;
  - e) O contributo para o desenvolvimento do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa;

<sup>3</sup> Obrigatório sempre que a proposta de classificação final seja igual ou superior a 8 (oito), sob pena de devolução ao avaliador interno para revisão da proposta, por parte pela SADDCP.

- f) A formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa.
- O relatório de autoavaliação deve ser redigido de forma clara, sucinta e objetiva, não podendo exceder três páginas A4, respeitando a formatação do documento elaborado.
  - O relatório de autoavaliação materializa-se, obrigatoriamente, em suporte de papel e deve ser entregue nos serviços administrativos, em envelope fechado endereçado(s) ao avaliador respetivo, externo e/ou interno, com a indicação de “CONFIDENCIAL” e a identificação do avaliado e do avaliador a que se destina.

### REGIMES ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nos termos do disposto no número 1 do art.º 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, são sujeitos a procedimento especial de avaliação os docentes:

1. Posicionados no 8.º escalão, que tenham obtido *Satisfaz* em modelos anteriores à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 15/2007 e que tenham obtido o mínimo de *Bom*, já no presente modelo de avaliação;
2. Posicionados nos 9.º e 10.º escalões da carreira docente;
3. Que exerçam a função de subdiretor, adjunto, coordenador de departamento curricular e o avaliador por este designado.

Os docentes nas condições atrás enunciadas entregam **relatório único de autoavaliação** (documento único **com um máximo de seis páginas**, não lhe podendo ser anexados outros documentos) no final do ano escolar anterior ao fim do ciclo avaliativo (ano escolar anterior ao da data prevista para a progressão).

O Relatório mencionado é avaliado pelo diretor, após parecer da SADDCP, considerando apenas as dimensões *Participação na Escola e Relação com a Comunidade* (Dimensão 2) e *Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional* (Dimensão 3). A classificação final obtida resulta da média aritmética das pontuações obtidas naquelas dimensões.

A obtenção das menções de *Muito Bom* ou *Excelente*, pelos docentes referidos implica a sua sujeição ao regime geral da ADD (passando nesse caso a ser integrada a avaliação da Dimensão 1). Para sujeição ao regime geral da ADD, deverá haver lugar a requerimento por parte do docente a solicitá-lo, **a entregar no prazo de 10 dias úteis após a progressão, ou a alteração da sua condição funcional, quando tal origine a sua integração nas condições aplicáveis.**



Os docentes integrados no 10.º escalão entregam relatório de autoavaliação quadrienalmente.

Os docentes que reúnam os requisitos legais para a aposentação, incluindo a antecipada, durante o ciclo avaliativo e a tenham efetivamente requerido nos termos legais podem solicitar a dispensa da avaliação do desempenho.

A avaliação do diretor é efetuada nos termos dispostos pela Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo este que requerer e cumprir requisito de observação de aulas, podendo solicitar destas a dispensa nos termos legais e normativos aplicáveis, quando este se encontrar posicionado nos 2.º ou 4.º escalões.

**Nota informativa:** Nos termos do número 1 do art.º 30.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, *Disposições finais e transitórias*, e após a conclusão do seu primeiro processo avaliativo ao abrigo do presente diploma legal, pode o docente requerer a recuperação da avaliação obtida através de modelos de avaliação anteriores, que lhe seja mais favorável.



# ANEXO

# INSTRUMENTOS DE REGISTO

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE**

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

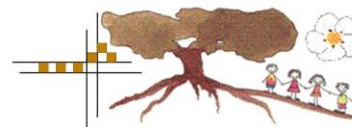
ANO ESCOLAR 2018/2019

Nome do Avaliado	_____		
Categoria	_____	NIF	_____
Departamento Curricular	_____	Grupo de Recrutamento	_____
Funções Exercidas:	_____		

Período em avaliação \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

<b>1</b>	<b>PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS</b> (vd. Anexo: DESCRITORES DE DESEMPENHO DA FICHA DE REGISTO DE ATIVIDADE)
Aspectos a referir: Conhecimento científico/competências didáticas e pedagógicas/Planificação do ensino/Articulação vertical e horizontal/Estratégias e materiais/Diferenciação e diversificação/Integração da avaliação.	
<b>2</b>	<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS</b> (vd. Anexo: DESCRITORES DE DESEMPENHO DA FICHA DE REGISTO DE ATIVIDADE)
Aspectos a considerar: Produção e aplicação de instrumentos de avaliação/Diversificação de metodologias e de instrumentos de avaliação/Monitorização da atividade de avaliação (Meta-avaliação).	
<b>3</b>	<b>CONTRIBUTO PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS E METAS DO PEE E DO PLANO ANUAL/PLURIANUAL DE ATIVIDADES</b> (vd. Anexo: DESCRITORES DE DESEMPENHO DA FICHA DE REGISTO DE ATIVIDADE)
Aspectos a referir: Envolvimento em projetos e atividades/Envolvimento em ações que visam a participação de pais e entidades da comunidade/Envolvimento em projetos ou atividades de âmbito nacional ou internacional.	
<b>4</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA</b> (vd. Anexo: DESCRITORES DE DESEMPENHO DA FICHA DE REGISTO DE ATIVIDADE)
Aspectos a referir: Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, ou outras em que participe/Participação na construção dos documentos orientadores do AE/Apresentação de propostas de melhoria.	
<b>5</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b> (vd. Anexo: DESCRITORES DE DESEMPENHO DA FICHA DE REGISTO DE ATIVIDADE)
Aspectos a referir: Estratégias pessoais de disseminação, aquisição e de atualização de conhecimento profissional/Formação certificada, não creditada pelo CCFCP/Formação certificada, creditada pelo CCFCP/Conclusão de Formação Superior Pós-graduada.	

O avaliado \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



DGEstE - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA – CÓDIGO 135100

REGISTO DA ATIVIDADE DOCENTE - AVALIAÇÃO INTERNA  
ANO ESCOLAR 2018/2019

Nome do Avaliador:
Cargo:
NIF:

Nome do Avaliado:
Categoria:
Departamento Curricular:
NIF:

**DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA**

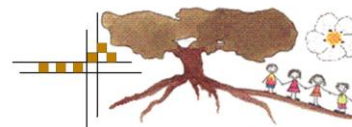
Preparação e organização da atividade lectiva:			
1. Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área disciplinar (Usado apenas no caso de avaliador interno da mesma área disciplinar do avaliado)			
2. Planificação do ensino de acordo com as finalidades e as aprendizagens previstas no currículo e rentabilização dos meios e recursos disponíveis.			
3. Integração da planificação no quadro dos vários níveis e âmbitos da decisão curricular, tendo em conta a articulação vertical e horizontal, em conjunto com os pares			
4. Conceção e planificação de estratégias e de materiais adequados aos diferentes alunos e contextos			
5. Planificação integrada e coerente dos vários tipos de avaliação			
	Pontos		Menção

Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos:			
1. Produção e aplicação de instrumentos adequados à implementação da avaliação diagnóstica			
2. Produção e aplicação de instrumentos adequados à implementação da avaliação formativa e sumativa			
3. Diversificação das metodologias e dos instrumentos de avaliação implementados			
4. Aplicação e reflexão relativa à implementação dos critérios de avaliação			
5. Aplicação de instrumentos adequados à monitorização da atividade de avaliação (meta-avaliação), reflexos e impactos decorrentes da apreciação realizada			
	Pontos		Menção

**DIMENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE**

Contributo para a realização dos objetivos e metas do PEE e do Plano Anual de Atividades:			
1. Envolvimento em projetos e atividades da escola que visam o desenvolvimento da comunidade			
2. Envolvimento em ações que visam a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola			
3. Envolvimento em projetos ou atividades de âmbito nacional ou internacional que sejam relevantes para a escola e/ou comunidade			
	Pontos		Menção

Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica			
1. Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, e de outras estruturas em que participe			
2. Participação na construção dos documentos orientadores da atividade da escola			
3. Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho da escola			
	Pontos		Menção



DGEst - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA – CÓDIGO 135100

REGISTO DA ATIVIDADE DOCENTE  
ANO ESCOLAR 2018/2019

**DIMENSÃO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Formação contínua e desenvolvimento profissional:		
1. Desenvolvimento de estratégias pessoais de aquisição e de atualização de conhecimento profissional (científico, pedagógico e didático) - pesquisa bibliográfica, fóruns de discussão e similares		
2. Frequência de Formações Certificadas Não Creditadas pelo CCFCP ou CFAE (Ações Internas, Ações de Manuais Escolares, Seminários, Encontros, Workshops e outros similares)		
3. Frequência de Formações Certificadas e Creditadas pelo CCFCP ou CFAE (Ações, Oficinas, Workshops e outras)		
4. Conclusão de Formação Superior Certificada Pós-Graduada ( Pós-graduações, Cursos de Especialização / Parte Curricular de Mestrado, Mestrados e Doutoramentos)		
Notas importantes:	Pontos	Menção

NOTA 1: Se apenas for avaliável o indicador 1, este só pode ser pontuado, no limite, com valor correspondente à menção de BOM.

Nota 2: a média ponderada seguinte só deverá ser aplicada quando a avaliação dos indicadores 1 e 2 contribuir para a melhoria da pontuação final desta dimensão, quando tal não aconteça a avaliação dos indicadores 1 e 2 deverá ser ignorada.

A média das pontuações dos indicadores 1 e 2 tem um peso total de 20% (5%+15%)

A média das pontuações dos indicadores 3 e 4 tem um peso total de 80% (40%+40%)

Nota 3: Para docentes de carreira é obrigatória a avaliação dos indicadores 3.

O Avaliador: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer do Avaliador:

**Ficha de Avaliação Global**

**Ano Escolar 2018/2019**

**DOCENTE DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º, 3º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO**

Quadro 1 – Identificação do Avaliado

Escola: <u>Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa</u>	Código: <u>135100</u>
Nome: _____	Grupo de Recrutamento: ____ NIF: _____
Situação Profissional: Docente de carreira <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Técnico especializado <input type="checkbox"/>	
Funções: _____	

Quadro 2 – Identificação do(s) Avaliador(es)

<b>Avaliador Interno</b>	
Nome: _____	NIF: _____
Condição de Avaliador: Nomeado <input type="checkbox"/> Coordenador de Departamento <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/>	Grupo de Recrutamento: _____
<b>Avaliador Externo</b> Escola de Origem: _____	
Nome: _____	NIF: _____
Condição de Avaliador: Grupo de Recrutamento: ____ Índice: ____ Escalão: ____	

Quadro 3 – Condições de Avaliação

1. Período em avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___	2. Com componente letiva: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
3. Em exercício de funções noutra escola: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	3.1 Instituição onde exerceu funções: _____
4. Funções exercidas: _____	
6. Cumprimento do Serviço	
6.1. 100% <input type="checkbox"/> Entre 99,9% e 97% <input type="checkbox"/> Entre 96,9% e 95% <input type="checkbox"/> Menos de 95% <input type="checkbox"/>	

Quadro 4 – Apreciação efetuada [atende à proposta conjunta do(s) avaliador(es)]

Dimensão	Domínio	Pontuação
Dimensão Científica e Pedagógica (60%)	Preparação e organização das atividades letivas (Interna)	
	Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos (Interna)	
	Proposta Global da Avaliação Interna e Externa (quando há lugar a avaliação externa)	
Dimensão da Participação na Escola e Relação com a Comunidade (20%)	Contributo para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades	
	Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica	
Dimensão da Formação Contínua e do Desenvolvimento Profissional (20%)	Formação contínua e desenvolvimento profissional	
Pontuação total		
Classificação Final Proposta		

Quadro 5 – Avaliação Final do Desempenho

1. Avaliação atribuída pela Secção de Avaliação de Desempenho Docente do Conselho Pedagógico
Classificação: _____ Menção Qualitativa: _____
Data da Reunião: ___/___/___
Assinaturas: _____
Tomei conhecimento (o avaliado) _____ em ___/___/___

**Ficha de Registo Comum da Avaliação Interna e Externa**  
**(Dimensão Científica e Pedagógica)**  
**Ano Escolar 2018/2019**

**DOCENTE DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º, 3.º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO**

Quadro 1 – Identificação do Avaliado

Escola: <u>Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa</u>	Código: <u>135100</u>
Nome: _____	Grupo de Recrutamento: ____ NIF: _____
Situação Profissional: Docente de carreira <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Técnico especializado <input type="checkbox"/>	

Quadro 2 – Identificação do(s) Avaliador(es)

<b>Avaliador Interno</b>	
Nome: _____	NIF: _____
Condição de Avaliador: Nomeado <input type="checkbox"/> Coordenador de Departamento <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/>	Grupo de Recrutamento ____
Avaliador Externo Escola de Origem _____	
Nome: _____	NIF: _____
Condição de Avaliador: Grupo de Recrutamento ____ Índice ____ Escalão ____	

Quadro 3 – Apreciação efetuada pelos Avaliadores (Interno e Externo)

Dimensão	Pontuação
Dimensão Científica e Pedagógica (30%) (Avaliador Interno)	
Dimensão Científica e Pedagógica (70%) (Avaliador Externo)	
Dimensão Científica e Pedagógica (Global)	

Quadro 4 – Parecer dos Avaliadores

Data da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinaturas:

\_\_\_\_\_

**DOCENTE DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º, 3º CICLOS E DO ENSINO SECUNDÁRIO**

Quadro 1 – Identificação do Avaliado

Escola: <u>Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa</u>	Código: <u>135100</u>
Nome: _____	Grupo de Recrutamento: ____ NIF: _____
Situação Profissional: Docente de carreira <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Técnico especializado <input type="checkbox"/>	
Funções: _____	

Quadro 2 – Identificação do(s) Avaliador(es)

Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico (SADDCP)

Quadro 3 – Condições de Avaliação

1. Período em avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___	2. Com componente letiva: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
3. Em exercício de funções noutra escola: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	3.1 Instituição onde exerceu funções: _____
4. Funções exercidas: _____	
6. Cumprimento do Serviço	
6.1. 100% <input type="checkbox"/> Entre 99,9% e 97% <input type="checkbox"/> Entre 96,9% e 95% <input type="checkbox"/> Menos de 95% <input type="checkbox"/>	

Quadro 4 – Apreciação efetuada [atende à avaliação dos diferentes critérios nos termos aprovados]

Dimensão	Pontuação
1 a) Habilitações Académicas e Profissionais (10%) (15%) – Quando o avaliado detém equiparação a bolseiro por um período superior a metade do tempo estabelecido para o respetivo escalão	
1 b) Experiência Profissional (40%) (45%) – Quando o avaliado não é detentor de experiência no identificador 1d) (50%) – Quando o avaliado detém equiparação a bolseiro por um período superior a metade do tempo estabelecido para o respetivo escalão	
1 c) Valorização Curricular (30%) (35%) – Quando o avaliado não é detentor de experiência no identificador 1d) ou quando o avaliado detém equiparação a bolseiro por um período superior a metade do tempo estabelecido para o respetivo escalão	
1 d) Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos de relevante interesse público ou relevante interesse social (20%) (10%) – Quando o avaliado não é detentor de experiência no identificador 1d) (Não considerado quando o avaliado detém equiparação a bolseiro por um período superior a metade do tempo estabelecido para o respetivo escalão)	
Pontuação total	
Classificação Final Proposta	

Quadro 5 – Avaliação Final do Desempenho

1. Avaliação atribuída pela Secção de Avaliação de Desempenho Docente do Conselho Pedagógico
Classificação: _____ Menção Qualitativa: _____
Data da Reunião: ___/___/___
Assinaturas: _____
Tomei conhecimento (o avaliado) _____ em ___/___/_____



## **OUTROS ANEXOS**

## Estruturas Organizacionais na Avaliação de Desempenho

### Presidente do Conselho Geral

#### Competências:

Homologar a proposta de decisão do recurso;  
Notificar o Diretor

### Diretor

#### Competências:

Principal responsável pelo processo de avaliação do pessoal docente;  
Apreciar e decidir as reclamações, nos processos em que foi avaliador.

### Conselho Pedagógico

#### Competências:

Eleger a secção de avaliação do pessoal docente;  
Aprovar o documento de registo e avaliação interna do desenvolvimento das atividades realizadas nas dimensões;  
Aprovar os parâmetros estabelecidos para cada uma das dimensões.

### Secção da Avaliação de Desempenho Docente

#### Função

Coordenar e acompanhar diretamente a avaliação do desempenho dos docentes em regime de contrato neste Agrupamento.

#### Composição

O Presidente do Conselho Pedagógico e quatro elementos do Conselho Pedagógico eleitos

#### Competências

- Aplicar o sistema de avaliação do desempenho tendo em consideração, designadamente, o projeto educativo da Escola e o serviço distribuído ao docente;
- Calendarizar os procedimentos de avaliação;

- Conceber e publicitar o instrumento de registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados;
- Acompanhar e avaliar todo o processo;
- Aprovar a classificação final harmonizando as propostas dos avaliadores;
- Apreciar e decidir as reclamações, nos processos em que atribui a classificação final;
- Aprovar o plano de formação previsto, sob proposta do avaliador.

## **Avaliador interno**

O(A) avaliador(a) interno é o(a) Coordenador(a) de departamento curricular ou quem este designar, no respeito pelo definido nos normativos legais.

### **Competências**

Compete ao avaliador interno a avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados nas 3 dimensões, através da autoavaliação, devendo, se o entender, solicitar dados ou informações (evidências) que permitam aferir do desempenho do docente avaliado.

## **Avaliador externo**

O(A) avaliador(a) externo é o(a) docente nomeado pelo diretor do CFAE.

### **Competências**

Compete ao avaliador externo a avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados no âmbito da dimensão científica e pedagógica, através do acompanhamento do docente e da observação de aulas, podendo, se o entender, solicitar dados ou informações complementares que melhor permitam aferir do desempenho do docente avaliado.

## ANO LETIVO 2021/2022

### CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Calendário – Processo Regular)

No cumprimento do previsto do artigo 15 do Decreto Regulamentar nº 26/2012, 21 de fevereiro, e promovida a audição da Secção de Avaliação do Desempenho Docente dos Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa em 11/12/2013, com as alterações produzidas em 28/12/2021, define-se a calendarização abaixo para o cumprimento dos procedimentos de avaliação de desempenho do pessoal docente.

Fase do procedimento	Responsável	Calendarização
<b>Definição dos procedimentos da avaliação para o ano letivo 2021/2022</b>	SADDCP (Conselho Pedagógico)	Até 31 de dezembro de 2021
<b>Entrega do relatório de autoavaliação</b>	Avaliado	Até 17 de junho de 2022
<b>Apreciação do relatório de autoavaliação</b> (emissão dos respetivos pareceres)	Avaliador interno Avaliador externo	10 dias úteis (após receção do relatório de autoavaliação) Data-limite de referência: 05/07/2022
<b>Articulação Av. Interno/Av. Externo</b> (análise conjunta e propostas de classificação)	Avaliador interno Avaliador externo	Entre 6 e 13 de julho de 2022
<b>Aprovação da avaliação final harmonizada</b> (Ficha de avaliação final e Plano de Formação)	SADDCP	14 a 20 de julho de 2022
<b>Comunicação ao avaliado do resultado da avaliação final</b>	Serviços administrativos	Até 29 de julho de 2022
<b>Reclamação</b>	Avaliado	Nos 10 dias úteis após tomar conhecimento da avaliação final
<b>Decisão da reclamação</b>	SADDCP	Até 15 dias úteis após a entrada nos serviços da reclamação
<b>Recurso para o Presidente do Conselho Geral</b>	Avaliado	Até 10 dias úteis após a notificação da reclamação
<b>Notificação da secção de avaliação do desempenho para apresentação do seu árbitro</b>	Presidente do Conselho Geral	Até 10 dias úteis após a receção do recurso
<b>Notificação dos árbitros para escolher o terceiro árbitro, que preside</b>	Presidente do Conselho Geral	Até 5 dias úteis
<b>Na impossibilidade de entendimento, este será designado pelo PCG</b>	Presidente do Conselho Geral	Até dois dias úteis
<b>Submetem proposta de decisão do recurso</b>	Árbitros	Até 10 dias úteis
<b>Homologação da proposta de decisão do recurso</b>	Presidente do Conselho Geral	Até 5 dias úteis

Nota: Sempre que o presidente do Conselho Geral não seja um docente, compete a este órgão eleger de entre os seus membros um docente.

## ANO LETIVO 2021/2022

### CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Ponderação Curricular)

**Nota: Ver calendário ajustado, no final do documento**

No cumprimento do previsto do artigo 15 do Decreto Regulamentar nº 26/2012, 21 de fevereiro, e promovida a audição da Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa em 11/12/2013, com a alteração produzida em 28/12/2021, define-se a calendarização abaixo para o cumprimento dos procedimentos de avaliação por ponderação curricular.

Fase do procedimento	Responsável	Calendarização
<b>Apresentação do requerimento</b>	Docente	Até 7 de janeiro de 2022
<b>Entrega do currículo e demais documentação necessária</b>	Avaliado	Até 17 de junho de 2022
<b>Apreciação do currículo e demais documentação necessária</b>	Membros da SADDCP	Até 13 de julho de 2022
<b>Aprovação da avaliação final harmonizada (Ficha de avaliação final e Plano de Formação)</b>	SADDCP	14 a 20 de julho de 2022
<b>Comunicação ao avaliado do resultado da avaliação final</b>	Serviços administrativos	Até 29 de julho de 2022
<b>Reclamação</b>	Avaliado	Nos 10 dias úteis após tomar conhecimento da avaliação final
<b>Decisão da reclamação</b>	SADDCP	Até 15 dias úteis após a entrada nos serviços da reclamação
<b>Recurso para o Presidente do Conselho Geral</b>	Avaliado	Até 10 dias úteis após a notificação da reclamação
<b>Notificação da secção de avaliação do desempenho para apresentação do seu árbitro</b>	Presidente do Conselho Geral	Até 10 dias úteis após a receção do recurso
<b>Notificação dos árbitros para escolher o terceiro árbitro, que preside</b>	Presidente do Conselho Geral	Até 5 dias úteis
<b>Na impossibilidade de entendimento, este será designado pelo PCG</b>	Presidente do Conselho Geral	Até dois dias úteis
<b>Submetem proposta de decisão do recurso</b>	Árbitros	Até 10 dias úteis
<b>Homologação da proposta de decisão do recurso</b>	Presidente do Conselho Geral	Até 5 dias úteis

Nota: Sempre que o presidente do Conselho Geral não seja um docente, compete a este órgão eleger de entre os seus membros um docente.

## **ANEXO**

### **DESCRITORES DE DESEMPENHO DA FICHA DE REGISTO DE ATIVIDADE E OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO APLICÁVEIS**

## DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

### Preparação e organização da atividade letiva:

1. Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área disciplinar  
(Analisado apenas no caso de avaliador interno do mesmo grupo disciplinar do avaliado)

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>Conhecimento científico</b> - apresenta-se, comprovadamente, como um referencial científico, considerando-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não produz erros científicos;</li> <li>- não apresenta lacunas ao nível do conhecimento científico;</li> <li>- cumpre, pelo menos, uma das seguintes condições: a) autor de artigos, livros ou trabalhos científicos publicados ou divulgados em encontros científicos; b) desempenha funções como consultor/formador, acreditado pelo CCFCP, junto de escolas, centros de formação, instituições de ensino superior e/ou serviços do Ministério da Educação.</li> </ul> <p><b>Domínio pedagógico</b> - apresenta-se, comprovadamente, como referência de qualidade e/ou inovação no planeamento pedagógico da sua atividade docente, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- dominando as práticas pedagógicas "tradicionais";</li> <li>- como consultor, formador ou comunicador, junto de escolas, centros de formação e/ou instituições de ensino superior, ou outras entidades relevantes.</li> </ul> <p><b>Domínio didático</b> - demonstra, comprovadamente e de forma consistente, capacidade de inovação e um elevado domínio ao nível dos diferentes meios didáticos disponíveis e necessários, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- domina e implementa uma elevada diversidade de métodos e técnicas didáticas;</li> <li>- desenvolve e divulga novos métodos e técnicas didáticas junto dos colegas.</li> </ul>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>Conhecimento científico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como um elemento de apoio científico, considerando-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- normalmente não produz erros científicos;</li> <li>- não apresenta lacunas significativas ao nível do conhecimento científico;</li> <li>- pesquisa e divulga informação científica com os pares;</li> <li>- cumpre, pelo menos, uma das seguintes condições: a) vencedor de prémios, fruto de candidatura pessoal e/ou de grupos de alunos em concursos/prémios científicos; b) organiza eventos ou atividades de cariz científica direcionadas aos colegas; c) implementa projetos científicos no agrupamento, financiados por entidades externas.</li> </ul> <p><b>Domínio pedagógico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como foco de inovação no planeamento pedagógico da sua atividade docente, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- domina as práticas pedagógicas "tradicionais";</li> <li>- procura ativamente inteirar-se de práticas pedagógicas alternativas, partilhando/debatendo o assunto com os colegas com o intuito de as implementar na prática letiva</li> </ul> <p><b>Domínio didático</b> - demonstra, comprovadamente e de forma consistente, um elevado domínio ao nível dos diferentes meios didáticos disponíveis e necessários, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- domina e implementa uma elevada diversidade de métodos e técnicas didáticas.</li> <li>- pesquisa e divulga novos métodos e técnicas didáticas junto dos colegas</li> </ul>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>Conhecimento científico</b> - apresenta-se, comprovadamente, como um elemento que colabora com os colegas, considerando-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- normalmente não produz erros científicos;</li> <li>- não apresenta lacunas significativas ao nível do conhecimento científico;</li> <li>- participa esporadicamente em projetos científicos regionais ou nacionais;</li> <li>- reúne/troca impressões regularmente com os colegas.</li> </ul> <p><b>Domínio pedagógico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como sendo competente no planeamento pedagógico e na sua atividade docente, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- domina as práticas pedagógicas "tradicionais";</li> <li>- não procura a inovação pedagógica mas contribui de forma construtiva na implementação de práticas pedagógicas indicadas por terceiros.</li> </ul> <p><b>Domínio didático</b> - demonstra, comprovadamente e de forma consistente, um bom domínio ao nível dos diferentes meios didáticos disponíveis e necessários, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- domina e implementa diversos métodos e técnicas didáticas;</li> <li>- não pesquisa novos métodos e técnicas didáticas mas é receptivo às sugestões dos colegas.</li> </ul>
Regular (5 a 6,4)	<p><b>Conhecimento científico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como um elemento que colabora pontualmente com os colegas, considerando-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- normalmente não produz erros científicos;</li> <li>- apresenta lacunas ao nível do conhecimento científico;</li> <li>- reúne/troca impressões esporadicamente com os colegas.</li> </ul>



Atribuição	Descritores
Regular (5 a 6,4)	<p><b>Domínio pedagógico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como executor de um planeamento pedagógico pouco diversificado, assim como na sua atividade docente, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- apresenta lacunas no domínio das práticas pedagógicas "tradicionais";</li> <li>- inova apenas por obrigação.</li> </ul> <p><b>Domínio didático</b> - demonstra, comprovadamente e de forma consistente, um domínio suficiente ao nível dos diferentes meios didáticos disponíveis e necessários, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- domina e implementa uma baixa diversidade de métodos e técnicas didáticas;</li> <li>- inova apenas por obrigação</li> </ul>
Insuficiente (1 a 4,9)	<p><b>Conhecimento científico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como um elemento que colabora pouco com os colegas, considerando-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- produz erros científicos, por vezes significativos;</li> <li>- apresenta fortes lacunas ao nível do conhecimento científico;</li> <li>- evita reunir-se/trocar impressões com os colegas.</li> </ul> <p><b>Domínio pedagógico</b> - apresenta-se, comprovadamente e de forma consistente, como inconstante no planeamento pedagógico e na sua atividade docente, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- apresenta lacunas significativas no domínio das práticas pedagógicas "tradicionais";</li> <li>- oferece resistência à implementação de novas práticas pedagógicas.</li> </ul> <p><b>Domínio didático</b> - demonstra, comprovadamente e de forma consistente, um fraco domínio ao nível dos diferentes meios didáticos disponíveis e necessários, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- apresenta lacunas no domínio dos métodos e técnicas didáticas;</li> <li>- implementa uma baixa diversidade de métodos e técnicas didáticas;</li> <li>- oferece resistência à implementação de novos métodos e técnicas didáticas.</li> </ul>

2. Planificação e execução da atividade letiva do ensino de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as aprendizagens essenciais, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os perfis profissionais/referências de competência previstas no currículo, rentabilizando meios e recursos disponíveis.

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>Procede à completa planificação e execução da sua atividade letiva, de curto e médio prazo</b>, antecipando e procedendo aos ajustes necessários à sua planificação de longo prazo, colaborando e promovendo a partilha do fruto do seu trabalho individual.</p> <p><b>Determina claramente todos os recursos necessários</b>, promovendo a gestão própria dos tempos e prazos, e cumprindo de forma segura a atividade letiva planificada, sem qualquer tipo de constrangimento, face aos meios e tempo disponíveis, colaborando e promovendo a sua utilização pelos colegas.</p> <p><b>Planifica e executa tendo em vista o total desenvolvimento e aprofundamento do currículo.</b></p>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>Procede à completa planificação e execução da sua atividade letiva, de curto e médio prazo</b>, procedendo a ajustes à planificação de longo prazo.</p> <p><b>Determina a generalidade os recursos necessários</b>, organizando os tempos e prazos, e cumprindo de forma normal a atividade letiva planificada, sem constrangimentos assinaláveis, face aos meios e tempo disponíveis.</p> <p><b>Planifica tendo em vista o total desenvolvimento do currículo.</b></p>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>Procede à generalidade da planificação e execução da sua atividade letiva, de médio prazo</b>, colaborando nos ajustes à planificação de longo prazo.</p> <p><b>Determina os principais recursos necessários</b>, articulando os tempos e prazos, e cumprindo a atividade letiva planificada sem constrangimentos problemáticos, face aos meios e tempo disponíveis.</p> <p><b>Planifica e executa a sua atividade letiva tendo em vista o desenvolvimento do currículo.</b></p>
Regular (5 a 6,4)	<p><b>Planifica e executa a sua atividade letiva, de forma genérica</b>, colaborando pontualmente com ajustes à planificação de longo prazo.</p> <p><b>Determina genericamente os recursos necessários</b>, cumprindo a atividade letiva planificada com constrangimentos pontuais, face aos meios e tempo disponíveis.</p> <p><b>Planifica e executa, com algumas lacunas, o desenvolvimento do currículo.</b></p>
Insuficiente (1 a 4,9)	<p><b>Planifica e executa a sua atividade letiva, com graves lacunas</b>, não colaborando nos ajustes pontuais à planificação de longo prazo.</p> <p><b>Determina, com graves lacunas, os recursos necessários</b>, cumprindo a atividade letiva planificada com constrangimentos assinaláveis, face aos meios e tempo disponíveis.</p> <p><b>Planifica e executa, com graves lacunas, o desenvolvimento do currículo.</b></p>

**NOTA:** Considera-se como planificação de curto prazo, o plano elaborado com vista à aplicação semanal e/ou mensal. Considera-se como planificação de médio prazo, o plano elaborado com vista à aplicação durante um período letivo. Considera-se planificação de longo prazo, o plano elaborado com vista à aplicação semestral e/ou anual.

3. Implementação da planificação no quadro dos vários níveis e âmbitos da decisão curricular, tendo em conta a articulação vertical e horizontal, em conjunto com os pares

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>A implementação das planificações:</b>  <i>-Exibe e promove, de forma inequívoca e propositada, uma grande pluralidade de mecanismos e atividades;</i>  <i>-Garante a articulação ao nível interdisciplinar</i> (conselhos de turma), <i>e ao nível do grupo disciplinar/departamento;</i>  <i>-Garante a articulação ao nível transdisciplinar</i> (envolvendo a biblioteca escolar, clubes, projetos, ou outras ações relevantes para o desenvolvimento educativo dos alunos);  <b>O/A docente:</b>  <i>-Constitui-se, reconhecidamente, como referência</i> ao nível da articulação horizontal e vertical;  <i>-É promotor e responsável pelo desenvolvimento de atividades e ações</i> que, <u>comprovadamente</u>, implementam trabalho ao nível da articulação horizontal e vertical entre os pares.  <i>-Promove e implementa, de forma inequívoca, uma grande pluralidade de mecanismos de articulação e de atividades</i>, envolvendo diversas turmas, docentes, e alunos de diferentes anos de escolaridade e/ou de diferentes níveis de ensino.</p>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>A implementação das planificações:</b>  <i>-Exibe e promove, comprovadamente, mecanismos e atividades;</i>  <i>-Promove a diversificação da articulação ao nível interdisciplinar</i> (conselhos de turma) <i>e ao nível do grupo disciplinar;</i>  <i>-Promove a articulação ao nível transdisciplinar</i> (com potencial para o envolvimento da biblioteca escolar, clubes, projetos, ou outras ações relevantes para o desenvolvimento educativo dos alunos);  <b>O/A docente:</b>  <i>-Promove e incentiva, comprovadamente, a diversidade de alguns mecanismos de articulação e algumas atividades</i>, envolvendo turmas e alunos de diferentes anos de escolaridade e de níveis de ensino.</p>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>A implementação das planificações:</b>  <i>-Evidencia a colaboração na implementação de algumas atividades</i> que envolvem algum nível de articulação ao nível interdisciplinar (conselhos de turma).  <b>O/A docente:</b>  <i>-Colabora ao nível da implementação de várias atividades</i>, envolvendo as suas turmas e alunos.</p>
Regular (5 a 6,4)	<p><b>A implementação das planificações:</b>  <i>-Evidencia alguma intenção de participação pontual em atividades</i> que envolvem alguma articulação ao nível interdisciplinar (conselhos de turma).  <b>O/A docente:</b>  <i>-Participa em algumas atividades</i> dinamizadas com vista ao desenvolvimento de articulação vertical.</p>
Insuficiente (1 a 4,9)	<p><b>A implementação das planificações:</b>  <i>-Não evidencia qualquer participação ou colaboração em atividades</i> que envolvam articulação ao nível interdisciplinar (conselhos de turma).  <b>O/A docente:</b>  <i>-Não participa em atividades</i> dinamizadas com vista ao desenvolvimento de articulação vertical.</p>

4. Conceção e planificação de estratégias e de materiais adequados aos diferentes alunos e contextos

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>O/A docente:</b>  <i>-Constitui-se como referência interpares</i> ao nível da planificação e conceção de estratégias, <u>promotoras de diversificação e diferenciação pedagógica;</u>  <i>-Produz e partilha materiais originais, específicos e únicos, adequados à diversidade dos seus alunos e dos diferentes contextos de aprendizagem em que se desenvolve a sua atividade letiva;</i>  <i>-Promove e apoia, comprovadamente, a produção e a partilha de recursos e materiais</i> com vista à sua utilização por alunos de outros docentes, ou por técnicos, com que colabora.</p>

Atribuição	Descritores
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Promove, de forma consistente, a planificação e a conceção de estratégias</i> , promotoras de diversificação e diferenciação pedagógica; - <i>Colabora, permanentemente, na produção de recursos e materiais adequados à diversidade dos seus alunos e dos diferentes contextos de aprendizagem.</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Implementa estratégias pontuais</i> que pretendem a diversificação e a diferenciação pedagógica; - <i>Colabora na utilização de recursos e materiais adequados</i> à diversidade dos seus alunos e dos diferentes contextos de aprendizagem.
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> - <i>não implementa estratégias</i> que pretendem a diversificação e a diferenciação pedagógica; - <i>Colabora pontualmente na utilização de recursos e materiais adequados</i> à diversidade dos seus alunos e dos diferentes contextos de aprendizagem.
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>não implementa estratégias</i> que pretendem a diversificação e a diferenciação pedagógica; - <i>Não colabora na utilização de recursos e materiais adequados</i> à diversidade dos seus alunos e dos diferentes contextos de aprendizagem.

#### 5. Planificação e implementação integrada e coerente dos vários tipos de avaliação

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>A planificação e implementação do ato avaliativo:</b> - <i>Integra, de forma clara e evidente, a definição, produção e implementação de instrumentos diversificados</i> , tendo em vista os vários tipos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa), de forma bastante integrada e coerente; - <i>Atende ao contexto específico e individual de cada aluno</i> , bem como ao desenvolvimento real da atividade letiva planificada e implementada, potenciando a melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos; - <i>Integra os vários instrumentos no processo de aprendizagem</i> de forma perfeitamente coerente e calendarizada.
Muito bom (8 a 8,9)	<b>A planificação e implementação do ato avaliativo:</b> - <i>Sinaliza a produção e a implementação de instrumentos</i> tendo em vista os vários tipos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa); - <i>Calendariza</i> , atendendo à planificação da atividade letiva e potenciais alterações, <i>a implementação de instrumentos de avaliação adequados</i> ; - <i>Exibe algum nível de diferenciação no processo avaliativo</i> , tendo em vista diferentes contextos e alunos.
Bom (6,5 a 7,9)	<b>A planificação e implementação do ato avaliativo:</b> - <i>Sinaliza a implementação dos vários tipos de avaliação</i> (diagnóstica, formativa e sumativa), atendendo ao calendário previamente estabelecido.
Regular (5 a 6,4)	<b>A planificação e implementação do ato avaliativo:</b> - <i>sinaliza a implementação pontual de um reduzido número de instrumentos de avaliação</i> (sobretudo de carácter sumativo), atendendo ao calendário pré-estabelecido.
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>A planificação e implementação do ato avaliativo:</b> - <i>Não sinaliza a implementação de instrumentos de avaliação.</i>

**Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos:**

1. Produção e aplicação de instrumentos adequados à implementação da avaliação diagnóstica
2. Produção e aplicação de instrumentos adequados à implementação da avaliação formativa e sumativa

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Concebe, constrói e implementa, de forma colaborativa, estratégias e instrumentos</i> com vista à implementação da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa, <i>personalizando-os quando necessário</i>;</li> <li>-<i>Monitoriza, de forma contínua e consistente, o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos</i> promovendo os ajustes e adequações necessárias, tendo em vista o sucesso dos alunos;</li> <li>-<i>Reflete sempre, de forma colaborativa, sobre os resultados</i> obtidos e <b>informa os alunos, sempre e em tempo útil</b>, sobre os seus progressos e as suas necessidades individuais de melhoria;</li> <li>-<i>Denota muita flexibilidade na adequação dos instrumentos utilizados</i>,</li> <li>-<i>Promove a troca de experiências e de práticas com os colegas. Constitui-se como uma referência</i> para os colegas com quem trabalha.</li> </ul>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Colabora na conceção e implementação dos instrumentos</i> de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa;</li> <li>-<i>Regista e monitoriza a evolução dos resultados das aprendizagens dos alunos</i>.</li> <li>-<i>Informa sempre, e em tempo útil, os alunos e os colegas sobre os progressos das aprendizagens</i>;</li> <li>-<i>Promove, sustentadamente, a melhoria do processo educativo dos alunos</i>;</li> <li>-<i>Colabora ativamente na adequação dos instrumentos utilizados</i>, e na troca de experiências e de práticas com os colegas.</li> </ul>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Analisa e implementa os instrumentos de avaliação diagnóstica</i> definidos em departamento/grupo disciplinar;</li> <li>-<i>Constrói e aplica, individualmente, instrumentos de avaliação formativa e sumativa</i>, registando e disponibilizando aos pares os resultados obtidos;</li> <li>-<i>Informa regularmente os alunos sobre os resultados obtidos</i>;</li> <li>-<i>Participa na troca de experiências com os colegas, apenas quando solicitado</i>.</li> </ul>
Regular (5 a 6,4)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Implementa os instrumentos de avaliação diagnóstica</i>;</li> <li>-<i>Elabora e aplica, de forma pouco integrada, instrumentos de avaliação formativa e sumativa</i>, registando os resultados;</li> <li>-<i>Informa, de forma pouco consistente, os alunos sobre os resultados obtidos</i>.</li> <li>-<i>Presta informação aos colegas sobre os resultados globais, apenas quando solicitado</i>.</li> </ul>
Insuficiente (1 a 4,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Implementa, exibindo falhas assinaláveis, os instrumentos de avaliação diagnóstica</i> predefinidos em departamento/grupo disciplinar;</li> <li>-<i>Informa, esporadicamente e sem utilidade assinalável, os alunos sobre os resultados obtidos</i>.</li> <li>-<i>Não colabora na troca de resultados ou de experiências com os colegas</i>.</li> </ul>

3. Diversificação das metodologias e dos instrumentos de avaliação implementados

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Diversifica, regularmente e de forma sustentada e criteriosa, as metodologias e os instrumentos de avaliação implementados</i>, tendo sempre em vista que os instrumentos aplicados respondam as necessidades específicas da avaliação e ao contexto da diferenciação pedagógica dos alunos;</li> <li>-<i>É referência ao nível da promoção da inovação em avaliação</i>, nomeadamente na definição e partilha das metodologias e dos instrumentos de avaliação aplicados.</li> </ul>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Diversifica, regularmente, os instrumentos de avaliação implementados</i>, procurando que respondam as necessidades específicas da avaliação no contexto da diferenciação pedagógica de grupos de nível;</li> <li>-<i>Diversifica, em contextos específicos, as metodologias de avaliação implementadas</i>.</li> </ul>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Diversifica, de forma pontual, alguns dos instrumentos de avaliação implementados</i>, reforçando pontualmente as aplicações nas situações de alunos que evidenciam maiores dificuldades de aprendizagem.</li> </ul>

Atribuição	Descritores
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> <i>-Diversifica pontualmente os instrumentos de avaliação implementados.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Não diversifica as metodologias nem os instrumentos de avaliação implementados.</i>

#### 4. Aplicação e reflexão relativa à implementação dos critérios de avaliação

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> <i>-Colabora ativamente na conceção dos critérios de avaliação, promovendo a reflexão e discussão em torno dos mesmos;</i> <i>-Aplica os critérios de avaliação, promovendo a reflexão e discussão em torno da sua aplicação;</i> <i>-Constitui-se como referência ao nível da clareza e transparência da sua aplicação, auxiliando permanentemente os colegas que exibam maiores dificuldades.</i>
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Aplica os critérios de avaliação, colaborando de forma esclarecida e participante para a sua elaboração reflexão e discussão;</i> <i>-Auxilia regularmente os colegas que exibam maiores dificuldades.</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Aplica os critérios de avaliação, participando nos processos de reflexão sobre a sua implementação.</i>
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> <i>Aplica, com algumas lacunas, os critérios de avaliação, participando dos processos de reflexão sobre a sua implementação.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Aplica, com graves lacunas, os critérios de avaliação, não participando dos processos de reflexão sobre a aplicação dos mesmos.</i>

#### 5. Aplicação de instrumentos que visam a monitorização da sua atividade de avaliação das aprendizagens (meta-avaliação), promovendo a avaliação formativa e medindo os reflexos e impactos decorrentes da sua atividade de avaliação

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> <i>-Promove, define e utiliza sistematicamente processos de monitorização de desempenho da sua atividade de avaliação e dos instrumentos por si utilizados;</i> <i>-Partilha e utiliza as conclusões retiradas da monitorização para reorientar estratégias de ensino e adequar os mecanismos e instrumentos de avaliação, tendo como preocupação primordial a implementação de correções aos diversos procedimentos e a melhoria do desempenho dos alunos e dos resultados por eles obtidos;</i> <i>-Constitui-se como referência para o desempenho dos colegas com quem trabalha.</i>
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Define e utiliza alguns processos de monitorização de desempenho da sua atividade de avaliação e dos instrumentos por si utilizados;</i> <i>-Utiliza as conclusões retiradas do processo de monitorização da sua atividade de avaliação para adequar mecanismos e instrumentos de avaliação, tendo como preocupação primordial a implementação de correções aos diversos procedimentos e a melhoria do desempenho dos alunos e dos resultados por eles obtidos.</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Aplica processos de monitorização de desempenho da sua atividade de avaliação sumativa;</i> <i>-Utiliza as conclusões da sua monitorização para corrigir aplicações de futuros instrumentos de avaliação.</i>
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> <i>-Participa nas aplicações dos processos internos de monitorização da atividade de avaliação sumativa, colaborando na reflexão conjunta.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Participa, com falhas evidentes, nas aplicações dos processos internos de monitorização da atividade de avaliação sumativa.</i>



## DIMENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Contributo para a realização dos objetivos e metas do PEA e do Plano Anual/Plurianual de Atividades:

1. Envolvimento em projetos e atividades do Agrupamento que visam o desenvolvimento da comunidade

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> - <i>Concebe, dinamiza e avalia ações</i> que visam claramente atingir os objetivos institucionais do Agrupamento; - <i>Toma a iniciativa na promoção e criação de atividades e ações</i> que produzem impactos consideráveis, sustentados e visíveis na instituição. - <i>Constitui-se como uma referência para o Agrupamento</i> , sendo promotor(a) de inovação e de franco dinamismo na abertura à restante comunidade escolar e local.
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente;</b> - <i>Demonstra elevada iniciativa no desenvolvimento de atividades</i> que visam atingir os objetivos institucionais do Agrupamento. - <i>Tem uma colaboração muito relevante para o trabalho dos seus pares</i> e para os objetivos institucionais do Agrupamento.
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>concebe e participa em algumas atividades</i> que contribuem para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo, do PAA e/ou do PPA.
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> - <i>Contribui precariamente</i> para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e do PAA.
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Não se envolve e não contribui de forma satisfatória</i> para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo, do PAA e do PPA.

2. Envolvimento em ações que visam a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> - <i>Dinamiza ações e envolve-se ativamente na conceção, desenvolvimento e avaliação de atividades</i> que visam atingir, nesta área, os objetivos institucionais do Agrupamento; - <i>Desenvolve iniciativas que produzem impactos consideráveis e visíveis</i> na instituição e no desenvolvimento da ligação <b>escola-família</b> ; - <i>Desenvolve iniciativas que produzem impactos consideráveis e visíveis</i> na instituição e no desenvolvimento da ligação <b>escola-comunidade</b> ; - <i>Constitui-se como uma referência junto dos colegas</i> , sendo <i>promotor(a) de inovação e de franca abertura à comunidade escolar e local</i> .
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Mostra iniciativa no desenvolvimento de ações</i> que visam atingir, nesta área, os objetivos institucionais do Agrupamento. - <i>Desenvolve iniciativas que produzem alguns impactos relevantes</i> na instituição e no desenvolvimento da ligação <b>escola-família</b> . - <i>Desenvolve iniciativas que produzem alguns impactos relevantes</i> na instituição e no desenvolvimento da ligação <b>escola-comunidade</b> . - <i>É promotor(a) de alguma inovação reconhecendo a necessidade de abertura à comunidade escolar e local</i> .
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Colabora ou participa no desenvolvimento de ações</i> que visam atingir, nesta área, os objetivos institucionais do Agrupamento, nomeadamente no desenvolvimento da relação <b>escola-família</b> . - <i>Colabora ou participa no desenvolvimento de ações</i> que visam atingir, nesta área, os objetivos institucionais da escola, nomeadamente no desenvolvimento da relação <b>escola-comunidade</b> .
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> - <i>Colabora ou participa, esporadicamente, no desenvolvimento de ações</i> que visam atingir, nesta área, os objetivos institucionais do Agrupamento, nomeadamente no desenvolvimento da relação <b>escola-família e escola-comunidade</b> .
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Não colabora no desenvolvimento de ações</i> que visam atingir, nesta área, os objetivos institucionais da escola, nomeadamente no desenvolvimento da relação <b>escola-família e escola-comunidade</b> .

3. Envolvimento em projetos ou atividades de âmbito nacional ou internacional que sejam relevantes para a escola e/ou comunidade

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Concebe e dinamiza projetos ou atividades, de âmbito nacional ou internacional, de elevada qualidade e/ou inovação;</i></li> <li>-<i>Promove uma avaliação criteriosa dos resultados e dos impactos da sua ação;</i></li> <li>-<i>Contribui, de uma forma clara e consistente, para o desenvolvimento da organização em áreas passíveis de identificação;</i></li> <li>-<i>Constitui-se como figura promotora e de referência neste âmbito.</i></li> </ul>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Colabora na dinamização de projetos ou atividades, de âmbito nacional ou internacional;</i></li> <li>-<i>Efetua uma avaliação criteriosa dos resultados da sua ação.</i></li> <li>-<i>Contribui para o desenvolvimento da organização em áreas passíveis de identificação.</i></li> </ul>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Participa em projetos ou atividades, de âmbito nacional ou internacional;</i></li> <li>-<i>Colabora na avaliação dos resultados e impactos atingidos.</i></li> </ul>
Regular (5 a 6,4)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Procura envolver-se em projetos ou atividades, de âmbito nacional ou internacional, disponibilizando-se a colaborar pontualmente em algumas ações internas.</i></li> </ul>
Insuficiente (1 a 4,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Não procura envolver-se ou dinamizar a sua participação em projetos ou atividades, de âmbito nacional ou internacional.</i></li> </ul>

**Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica**

1. Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, e de outras estruturas em que participe

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Desenvolve atividade relevante, enquanto responsável, em estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica;</i></li> <li>-<i>Denota iniciativa no desenvolvimento de ações que visam atingir os objetivos institucionais do Agrupamento;</i></li> <li>-<i>Produz, sistematicamente, reflexões que promovem a melhoria do funcionamento e do impacto das estruturas em que participa.</i></li> </ul>
Muito bom (8 a 8,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Desenvolve atividade relevante, enquanto responsável, em estruturas de acompanhamento e articulação pedagógica do agrupamento;</i></li> <li>-<i>Colabora em ações que visam atingir os objetivos institucionais do Agrupamento;</i></li> <li>-<i>Colabora na produção de reflexões que promovem a melhoria do funcionamento das estruturas em que participa.</i></li> </ul>
Bom (6,5 a 7,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Colabora, com reflexões, tendo em vista a melhoria do funcionamento das estruturas em que participa.</i></li> </ul>
Regular (5 a 6,4)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Colabora, precariamente, com os diferentes órgãos e estruturas educativas em que participa, e só quando solicitado.</i></li> </ul>
Insuficiente (1 a 4,9)	<p><b>O/A docente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-<i>Não colabora com os diferentes órgãos e estruturas educativas em que participa, mesmo quando solicitado.</i></li> </ul>



## 2. Participação na construção dos documentos orientadores da atividade do Agrupamento

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> <i>-Envolve-se ativamente na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida do Agrupamento, trabalhando de forma continuada com diferentes órgãos e estruturas educativas.</i>
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Colabora proativamente na análise, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida do Agrupamento.</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Conhece os documentos institucionais e orientadores da vida do Agrupamento e colabora, <u>só quando solicitado</u>, na sua análise, desenvolvimento e avaliação.</i>
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> <i>-Conhece, de forma superficial, aspetos dos documentos institucionais e orientadores da vida do Agrupamento, não colaborando na sua análise, desenvolvimento e avaliação.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Desconhece os documentos institucionais e orientadores da vida do Agrupamento.</i>

## 3. Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho do Agrupamento

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> <i>-Apresenta, <u>de forma regular e sustentada</u>, contributos que são implementados e que se traduzem na melhoria do Agrupamento;</i> <i>-Trabalha, <u>construtivamente e de forma continuada</u>, com os diferentes órgãos e estruturas educativas;</i> <i>-Constitui-se como uma referência no Agrupamento, <u>envolvendo-se ativamente</u> na implementação dos mecanismos internos de avaliação e no desenvolvimento do Agrupamento.</i>
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Apresenta, <u>regularmente</u>, contributos para a melhoria da qualidade do Agrupamento;</i> <i>-Colabora, <u>regularmente</u>, com os diferentes órgãos e estruturas educativas;</i> <i>-Colabora na implementação dos mecanismos internos de avaliação e no desenvolvimento do Agrupamento.</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> <i>-Apresenta sugestões para melhorar o funcionamento do Agrupamento, colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas, <u>quando solicitado</u>.</i> <i>-Participa, <u>quando solicitado</u>, na implementação dos mecanismos internos de avaliação e no desenvolvimento do Agrupamento.</i>
Regular (5 a 6,4)	<b>O/A docente:</b> <i>-Apresenta, <u>esporadicamente</u>, sugestões com vista à melhoria da qualidade e funcionamento do Agrupamento.</i> <i>-Participa, de forma pouco consistente e mesmo quando solicitado, na implementação dos mecanismos internos de avaliação e no desenvolvimento do Agrupamento.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>O/A docente:</b> <i>Não apresenta sugestões com vista à melhoria da qualidade do Agrupamento.</i>

## DIMENSÃO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### Formação contínua e desenvolvimento profissional:

- Desenvolvimento de **estratégias pessoais** de disseminação, aquisição e de atualização de conhecimento profissional (científico, pedagógico e didático) - pesquisa bibliográfica, fóruns de discussão e similares
- Frequência de Formações **Certificadas Não Creditadas** pelo CCFCP ou pelo CFAE (Ações Internas, Ações de Manuais Escolares, Seminários, Encontros, Workshops, MOOC e outros similares)

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>No período em avaliação, o/a docente:</b> - <i>Promoveu, de forma comprovada e sistemática, iniciativas de atualização científica, pedagógica e didática, implementando comprovadamente a sua utilização na melhoria das suas práticas letivas.</i> - <i>Promoveu sistematicamente, através de trabalho colaborativo, a partilha do conhecimento, potenciando o seu desenvolvimento profissional e o desenvolvimento organizacional do Agrupamento e dos seus recursos humanos.</i>
Muito bom (8 a 8,9)	<b>No período em avaliação, o/a docente:</b> - <i>Participou, de forma comprovada e com alguma regularidade, em iniciativas de atualização científica, pedagógica e didática, promovendo comprovadamente a sua utilização com vista à melhoria das suas práticas letivas.</i> - <i>Contribuiu ativamente para a promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha do seu conhecimento e do seu desenvolvimento profissional, potenciando o desenvolvimento os restantes recursos humanos do Agrupamento.</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>No período em avaliação, o/a docente:</b> - <i>Participou pontualmente em iniciativas de atualização científica, pedagógica e didática, revelando alguma preocupação de as usar na melhoria das práticas letivas.</i> - <i>Partilhou os conhecimentos adquiridos com os seus pares, sempre que se proporcionam oportunidades.</i>
Regular (5 a 6,4)	<b>No período em avaliação, o/a docente:</b> - <i>Participou em ações de partilha e reflexão envolvendo atualização científica, pedagógica e didática, não sendo evidente a sua preocupação de as usar na melhoria das suas práticas letivas.</i> - <i>Participou em iniciativas de reflexão sobre as práticas, mas não mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho ou do Agrupamento.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	<b>No período em avaliação, o/a docente:</b> - <i>Não participou em quaisquer iniciativas de atualização científica, pedagógica e didática.</i> - <i>Não participou em iniciativas de reflexão sobre a prática profissional, desvalorizando o princípio do desenvolvimento profissional, e não reconhecendo os benefícios deste na melhoria do seu desempenho ou do Agrupamento.</i>

NOTA 1: SE APENAS FOR AVALIÁVEL O INDICADOR 1, ESTE SÓ PODE SER PONTUADO, NO LIMITE, COM VALOR CORRESPONDENTE À MENÇÃO DE BOM.

NOTA 2: SE FOREM AVALIÁVEIS OS INDICADORES 1 E 2, ESTES SÓ PODEM SER PONTUADOS, NO LIMITE, COM VALOR CORRESPONDENTE À MENÇÃO DE MUITO BOM.

- Frequência de Formações **Certificadas e Creditadas** pelo CCFCP (Ações, Oficinas, Workshops e outras)
- Conclusão de Formação Superior **Certificada Pós-Graduada** (Pós-graduações, Cursos de Especialização/Parte Curricular de Mestrado, Mestrados e Doutoramentos)

Atribuição	Descritores
Excelente (9 a 10)	<b>O/A docente:</b> - <i>Apresenta no mínimo uma média de 12,5 horas de formação creditada por ano de serviço, com classificação ponderada de excelente (9,0 a 10 valores).</i> e/ou - <i>Apresenta certificação da conclusão de obtenção de grau académico adicional que releve para efeitos da progressão na carreira (mestrado e/ou doutoramento).</i>
Muito bom (8 a 8,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Apresenta no mínimo uma média de 12,5 horas de formação creditada por ano de serviço, com classificação ponderada de muito bom (8,0 a 8,9 valores).</i>
Bom (6,5 a 7,9)	<b>O/A docente:</b> - <i>Apresenta no mínimo uma média de 12,5 horas de formação creditada por ano de serviço, com classificação ponderada mínima de bom (6,5 a 7,9 valores).</i> e/ou

Atribuição	Descritores
	<i>-Apresenta certificação da conclusão de formação pós-graduada de nível superior, ou da parte curricular relativa à frequência de mestrado ou doutoramento que releve para efeitos da progressão de carreira.</i>
Regular (5 a 6,4)	O/A docente: <i>-frequentou ações de formação, apresentando uma média inferior a 12,5 horas por ano.</i>
Insuficiente (1 a 4,9)	O/A docente: <i>-Não frequentou nenhuma ação de formação.</i>

**NOTA 2:** A MÉDIA PONDERADA SEGUINTE SÓ DEVERÁ SER APLICADA QUANDO A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES 1 E 2 CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA PONTUAÇÃO FINAL DESTA DIMENSÃO, QUANDO TAL NÃO ACONTEÇA A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES 1 E 2 DEVERÁ SER IGNORADA.

**A MÉDIA DAS PONTUAÇÕES DOS INDICADORES 1 E 2 TEM UM PESO TOTAL DE 20% (5%+15%)**

**A MÉDIA DAS PONTUAÇÕES DOS INDICADORES 3 E 4 TEM UM PESO TOTAL DE 80% (40%+40%)**

**NOTA 3:** PARA DOCENTES DE CARREIRA É OBRIGATÓRIA A AVALIAÇÃO DO INDICADOR 3.

**NOTA 4:** O INDICADOR 3 SÓ É AVALIADO NOS DOCENTES CONTRATADOS QUANDO ESTES APRESENTEM FORMAÇÃO CERTIFICADA REALIZADA NO PERÍODO EM AVALIAÇÃO.

## Objetivos do Projeto Educativo

<b>Objetivo estratégico: Capacitar o pessoal docente (...) e melhorar a eficácia da sua ação</b>
<b>Objetivos Operacionais</b>
Dinamizar ações promotoras do trabalho colaborativo entre os docentes
Dinamizar ações promotoras da melhoria das relações humanas e profissionais entre os docentes
Dinamizar ações, internas e externas, promotoras de formação e capacitação profissional dos docentes
<b>Capacitar e reforçar o papel das lideranças intermédias, nas suas diversas dimensões e responsabilidades:</b>
- Melhorar os mecanismos de participação e decisão - Promover a autonomia, a celeridade e a responsabilização nos processos de decisão - Promover ações e formação de capacitação das lideranças intermédias
Disseminar as boas práticas existentes no Agrupamento
<b>Objetivo estratégico: Assegurar os recursos e melhorar a eficácia e os impactos da sua utilização</b>
<b>Objetivos Operacionais</b>
Otimizar a disponibilidade e o uso sustentável dos recursos materiais e financeiros
<b>Objetivo estratégico: Melhorar a eficácia da prestação do serviço educativo</b>
<b>Objetivos Operacionais</b>
Implementar a atividade letiva como resultado do planeamento pedagógico, colaborativo e intencional, entre docentes
Realizar atividades letivas promotoras de uma gestão articulada e diferenciada do currículo
Promover o uso e a criação de recursos educativos, pela implementação de metodologias ativas e participadas
Desenvolver a abordagem interdisciplinar e contextualizada do currículo
Dinamizar a realização de atividades promotoras da integração dos saberes e do desenvolvimento integral dos alunos
Aprofundar a articulação das diferentes modalidades de avaliação, melhorando a regulação do processo de ensino e aprendizagem
<b>Desenvolver mecanismos de supervisão e intervenção colaborativa:</b>
- Promover a partilha de saberes e de experiências educativas, entre docentes, e a reflexão sobre as estratégias implementadas. - Aperfeiçoar as práticas pedagógicas, com vista à melhoria dos resultados dos alunos.
Aperfeiçoar, adequar e diversificar os mecanismos de apoio à aprendizagem, na procura e defesa da equidade e da inclusão
Implementar os mecanismos de articulação e flexibilidade curricular, com vista à criação de uma escola inclusiva
Aprofundar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e ensino:
- Desenvolver a análise consistente das orientações e dos documentos curriculares vigentes, em particular as Aprendizagens Essenciais e o PASEO. - Promover a sequencialidade das aprendizagens e a melhoria dos resultados escolares

<b>Objetivo estratégico: Melhorar os resultados académicos e socioeducativos</b>
<b>Objetivos Operacionais</b>
Melhorar os resultados escolares e reduzir o insucesso escolar
<b>Melhorar o desempenho socioeducativo dos alunos:</b> - Reduzir os casos de indisciplina - Monitorizar e acompanhar mudanças do contexto socioeconómico e familiar dos alunos - Potenciar as atividades extracurriculares e de complemento curricular (núcleos, clubes e projetos) como veículo de integração escolar e curricular dos alunos - Desenvolver os mecanismos de reconhecimento do mérito escolar
Reduzir o abandono precoce e o absentismo escolar
Promover e implementar a monitorização e avaliação do processo de integração dos alunos

<b>Objetivo estratégico: Reforçar o desenvolvimento de ações de ligação à comunidade, melhorando o seu impacto e reconhecimento externos</b>
<b>Objetivos Operacionais</b>
Implementar ações e atividades promotoras da ligação à comunidade
Promover e desenvolver as dinâmicas de divulgação das ações e das boas-práticas do agrupamento
Criar práticas de avaliação do grau de satisfação e dos impactos obtidos com as ações e parcerias implementadas

<b>Objetivo estratégico: Monitorizar e melhorar os resultados do Agrupamento</b>
<b>Objetivos Operacionais</b>
Planear os processos de autoavaliação e de certificação de qualidade
Implementar processos de autoavaliação e de certificação de qualidade
Monitorizar os processos de autoavaliação e certificação da qualidade

**Nota:** A consulta dos indicadores específicos, bem como das metas aplicáveis, pode ser feita no Projeto Educativo do Agrupamento.